



## SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO MUNICIPAL ..... 1

### TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO MUNICIPAL

PROCESSO \_\_\_\_\_ 60/2022

INSC IMOBILIÁRIA- \_\_\_\_\_

LIVRO \_\_\_\_\_ 006/2022

FOLHAS \_\_\_\_\_ 001

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MATA ROMA E **GILDEMBERG ALVES MARQUES**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaeliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **GILDEMBERG ALVES MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 939.252.803-59, RG n.º 013226442000-6 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Rua Guilherme Gomes Barbosa- s/n.º, Aeroporto, - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Rua Alferes Antonio Garreto s/n, bairro Aeroporto, Mata Roma – Ma, CEP: 65.510-000, com 260m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 10 metros de frente, confrontando-se, sul com vias Públicas, com 26 metros de lateral direita, confrontando-se oeste com Rua Guilherme Gomes Barbosa; 26 metros lateral esquerda, confrontando-se leste, Gildemberg Alves Marques; 10m metros de fundo, confrontando-se norte com Gildemberg Alves Marques, o referido terreno encontra-se, vazio.

Mata Roma – Ma 14 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Besaeliel Freitas Albuquerque  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos  
Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **73/2022****INSC IMOBILIÁRIA-** \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **003**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E **MARIA OSELITA DE SOUSA**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **MARIA OSELITA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 332.190.103-00, RG n.º 037691892009-4 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Rua Odilon Marchão de Carvalho- 304, Centro, - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Rua do Açude s/n, bairro Aeroporto, Mata Roma – Ma, CEP: 65.510-000, com 200m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 10 metros de frente, confrontando-se, sul com vias Públicas, com 20 metros de lateral direita, confrontando-se oeste com Outros Proprietários; 20 metros lateral esquerda, confrontando-se leste, Outros; 10m metros de fundo, confrontando-se norte com Outros, o referido terreno encontra-se, vazio.

Mata Roma – Ma 08 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **77/2022****INSC IMOBILIÁRIA-** \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **004**

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E ANA CARDOSO OLIVEIRA.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado ANA CARDOSO OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 049.768.533-73, RG n.º 047424832013-7 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Rua João Evangelista-s/n, açude, - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Rua João Evangelista- s/n, açude, - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 200m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 5 metros de frente, confrontando-se, leste com vias Públicas, com 40 metros de lateral direita, confrontando-se sul com Ana Cardoso Oliveira; 40 metros lateral esquerda, confrontando-se norte, João Pereira Guimaraes; 5m metros de fundo, confrontando-se oeste com Paulo Inácio, o referido terreno encontra-se, uma casa de adobo coberta de telha.

Mata Roma – Ma 10 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **78/2022****INSC IMOBILIÁRIA-** \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **005**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E **DALCILENE SOUSA VIANA**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besael Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **DALCILENE SOUSA VIANA**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 038.394.173-33, RG n.º 042282422011-5 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Vila Ana Lucia, s/n Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Rua Evaristo Lima de Oliveira- s/n, Conjunto do Pastor Aguiar, - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 133,28m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 6,80 metros de frente, confrontando-se, leste com vias Públicas, com 19,60 metros de lateral direita, confrontando-se leste com Firmino; 19,60 metros lateral esquerda, confrontando-se oeste, esquina com a Rua Comandante Renato Archer; 6,80m metros de fundo, confrontando-se sul com Izalene, o referido terreno encontra-se, uma casa de tijolo coberta de telha.

Mata Roma – Ma 11 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Besael Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **82/2022****INSC IMOBILIÁRIA**- \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **007**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E **MITRA DIOCESANA DE BREJO**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **MITRA DIOCESANA DE BREJO**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza religiosa, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ 05.626.932/0005-91, no(a), Rua Deputado Bacelar, s/n Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, neste ato representado pelo Padre Jeovanio Silva Santos, brasileiro, maior, solteiro, sacerdote, portador da CI n.º 076072412022-7 SSP-MA, CPF: 463.851.423-53, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Travessa Miguel Paraibano, s/n Bairro – Campo Velho - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 649,45m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 15,50 metros de frente, confrontando-se, norte com vias Públicas, com 41,90m de lateral direita, confrontando-se leste com outros; 41,90m lateral esquerda, confrontando-se oeste, cras; 15,50m de fundo, confrontando-se oeste com André, o referido terreno encontra-se, uma igreja católica.

Mata Roma – Ma 23 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **84/2022****INSC IMOBILIÁRIA**- \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **008**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E **NOELIA GARRETO RODRIGUES DOS SANTOS**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **NOELIA GARRETO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 326.332.972-34, RG n.º 325.883 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Avenida Raimundo Vieira de Almeida, 136 - Centro - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Avenida Raimundo Vieira de Almeida, 136 - Centro - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 600m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 15 metros de frente, confrontando-se, sul com vias Públicas, com 40 metros de lateral direita, confrontando-se oeste com Marly Garreto Rodrigues; 40 metros lateral esquerda, confrontando-se leste, com a Assembleia de Deus; 15 metros de fundo, confrontando-se norte, com a casa paroquial, o referido terreno encontra-se, uma casa de tijolo coberta de telha.

Mata Roma – Ma 08 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **85/2022****INSC IMOBILIÁRIA**- \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **009**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E **MARLY GARRETO RODRIGUES**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **MARLY GARRETO RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 407.682.363-04, RG n.º 021625262002-1 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Avenida Raimundo Vieira de Almeida, 136 - Centro - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Avenida Raimundo Vieira de Almeida, 136 A - Centro - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 600m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 15 metros de frente, confrontando-se, sul com vias Públicas, com 40 metros de lateral direita, confrontando-se oeste com Dozinha; 40 metros lateral esquerda, confrontando-se leste, com a Noelia Garreto R dos Santos; 15 metros de fundo, confrontando-se norte, com a casa paroquial, o referido terreno encontra-se, uma casa de tijolo coberta de telha.

Mata Roma – Ma 08 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garrêto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **86/2022****INSC IMOBILIÁRIA**- \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **010**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E **GIVANILDO ALVES GARRETO MARQUES**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **GIVANILDO ALVES GARRETO MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 432.004.863-68, RG n.º 264198320035 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Rua Severo Antônio Garrêto, s/n Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Rua Evaristo Lima de Oliveira, s/n – Conjunto do Pastor Aguiar - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 140m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 7m de frente, confrontando-se, norte com vias Públicas, com 20m de lateral direita, confrontando-se leste com Madalena dos Nascimento Sousa; 20m lateral esquerda, confrontando-se oeste, Alcilene Sousa Viana; 7m de fundo, confrontando-se sul com Izalene de Carvalho Castro, o referido terreno encontra-se, uma casa coberta de telha paredes de tijolo.

Mata Roma – Ma 01 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **90/2022****INSC IMOBILIÁRIA-** \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **011**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E **ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 250.222.702-00, RG n.º 000091773898-5 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Travessa Domingos Garreto, s/n - Aeroporto - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. **DO FUNDAMENTO LEGAL**, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. **DO OBJETO**, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Travessa Domingos Garreto, s/n - Aeroporto - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 238m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 7m de frente, confrontando-se, oeste com vias Públicas, com 34m de lateral direita, confrontando-se norte com João Gabriel Mendes Diniz; 34m lateral esquerda, confrontando-se sul, Eduardo Monteles do N. Ribeiro ; 7m de fundo, confrontando-se sul com Izalene de Carvalho Castro, o referido terreno encontra-se, uma casa coberta de telha paredes de tijolo.

Mata Roma – Ma 20 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO DE TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO ÚTIL SOBRE O TERRENO CONSTANTE DO TERMO DE CONCESSÃO LAVRADO À FOLHAS 011, LIVRO 006/2022, DATADO DE 20/12/2022.**

<b>PROCESSO</b>	<b>91/2022</b>
<b>LIVRO</b>	<b>006/2022</b>
<b>FOLHAS</b>	<b>012</b>

**TERMO DE TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO ÚTIL****NOS TERMOS, SEGUINTE**

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, a requerimento do senhor **ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 250.222.702-00, RG nº 000091773898-5 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Travessa Domingos Garreto, s/n - Aeroporto - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, a qual transfere com de fato ora transferido tem, a senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 018.666.143-63, RG nº 021066242002-7, órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado, na Travessa Domingos Garreto, s/n - Aeroporto - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a transferência do domínio útil, de um imóvel urbano, localizado na Travessa Domingos Garreto, s/n - Aeroporto - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 238m<sup>2</sup> de área total, com os seguintes limites e confrontações: 7m de frente, confrontando-se, oeste com vias Públicas, com 34m de lateral direita, confrontando-se norte com João Gabriel Mendes Diniz; 34m lateral esquerda, confrontando-se sul, Eduardo Monteles do N. Ribeiro ; 7m de fundo, confrontando-se sul com Izalene de Carvalho Castro, o referido terreno encontra-se, uma casa coberta de telha paredes de tijolo.

Mata Roma – Ma, 22 de Dezembro de 2022

*Besaliel Freitas Albuquerque**Prefeito Municipal**Davi Garreto Vasconcelos**Chefe do Departamento de Tributos***DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **2/2023****INSC IMOBILIÁRIA-** \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **013**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E **LINDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **LINDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 731.149.603-91, RG n.º 000020855794-6 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Rua Maria Monteles, s/n - Conjunto Primavera - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Rua Maria Monteles, s/n - Conjunto Primavera - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 200m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 10m de frente, confrontando-se, sul com vias Públicas, com 20m de lateral direita, confrontando-se oeste com terreno vazio; 20m lateral esquerda, confrontando-se leste, Maria; 10m de fundo, confrontando-se norte com Valdir Soriano Pereira, o referido terreno encontra-se, uma casa coberta de telha paredes de adobo.

Mata Roma – Ma 24 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **5/2023****INSC IMOBILIÁRIA-** \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **014**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E **MARIA DOS MILAGRES SANTOS DE CARVALHO**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **MARIA DOS MILAGRES SANTOS DE CARVALHO**, brasileira solteira, portadora do CPF n.º 612.881.073-07, RG n.º 0469113020121-1 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Rua Hildênia Garreto, s/n - Conjunto Primavera - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Rua Hildênia Garreto, s/n - Conjunto Primavera - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 360m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 9m de frente, confrontando-se, sul com vias Públicas, com 40m de lateral direita, confrontando-se oeste com terreno Genilson; 40m lateral esquerda, confrontando-se leste, Rosa; 9m de fundo, confrontando-se norte com Fabiano, o referido terreno encontra-se, uma casa coberta de telha paredes de adobo.

Mata Roma – Ma 30 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ **6/2023****INSC IMOBILIÁRIA-** \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022****FOLHAS** \_\_\_\_\_ **015**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E **MANOEL VIEIRA CARDOSO**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **MANOEL VIEIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 468.024.283-34, RG n.º 062899892017-3 Órgão Expedidor, SSP MA, Residente e domiciliado(a) no(a), Rua Odilon Marchão de Carvalho, s/n - Açude - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Rua Odilon Marchão de Carvalho, s/n - Açude - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, com 400m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: 10m de frente, confrontando-se, leste com vias Públicas, com 40m de lateral direita, confrontando-se sul com Maria das Graças; 40m lateral esquerda, confrontando-se norte, com Antonia; 10m de fundo, confrontando-se oeste com outro proprietário, o referido terreno encontra-se, uma casa coberta de telha paredes de adobo.

Mata Roma – Ma 31 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL**

PROCESSO \_\_\_\_\_ 8/2023

INSC IMOBILIÁRIA- \_\_\_\_\_

LIVRO \_\_\_\_\_ 006/2022

FOLHAS \_\_\_\_\_ 016

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E A EMPRESA **M. BACELAR MARINHO EIRELI**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besalviel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado, e do outro lado a empresa, **M. BACELAR MARINHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ 10.305.794/0001-55, com sede na Avenida José Ribamar Castro 557, Mata Roma – Ma, CEP: 65:6510-000, neste ato representado pelo seu proprietário, MATEUS BACELAR MARINHO, CPF 018.008.073-33, RG n.º 01803166201-4, órgão expedidor SSP MA, residente e domiciliado, Avenida José Ribamar Castro, 556 – Centro - Mata Roma – Ma, CEP: 65.510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Avenida José Ribamar Castro, 557 – Centro - Mata Roma – Ma, CEP: 65.510-000, com 2.612m² de área total, com os seguintes limites e confrontações: P1, de coordenadas N(Y) 9598546,06 e E(X) 709684,636, Situado no limite com a Avenida José Ribamar Castro, deste, segue com azimute de 230° 46' 55'' e distância de 4,00m, confrontando neste trecho com a Avenida José Ribamar Castro, até o vértice P2, coordenadas N(Y) 9598543,486 e E(X) 709684,482; deste, segue com azimute de 110° 11' 37'' e distância de 122,44m, confrontando neste trecho com M. Bacelar Marinho Eireli, até o vértice P3, de coordenadas N(Y) 9598501,22 e E(X) 709799,397; deste, segue com azimute de 29° 23' 45'' e distância de 40m, confrontando neste trecho co M. BACELAR MARINHO EIRELI, até o vértice P4, de coordenadas N(Y) 9598534,544 e E(X) 709818,171; deste, segue com azimute de 290° 30' 14'' e distância de 59,27m, confrontando neste trecho com ANTONIO JESUS NASCIMENTO SILVA, até o vértice P5, de coordenadas N(Y) 9598555,304 e E(X) 709762,657; deste, segue com azimute de 220° 14' 45'' e distância de 36,00m, confrontando neste trecho com EVERALDO SALUTINO DE SOUSA E MARIA F. C. M. MARINHO, até o vértice P6, de coordenadas N(Y) 9598527,888 e E(X) 709739,451; deste, segue com azimute de 289° 19' 34'' e distância de 56,00m, confrontando neste trecho com MARIA FRANCISCA CALDAS MONTELES MARINHO, até o vértice P1, de onde se iniciou essa descrição

Mata Roma – Ma 02 de Fevereiro de 2023

Besalviel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL****PROCESSO** \_\_\_\_\_ 9/2023**INSC IMOBILIÁRIA**- \_\_\_\_\_**LIVRO** \_\_\_\_\_ 006/2022**FOLHAS** \_\_\_\_\_ 017

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E MATEUS BACELAR MARINHO.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaeliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado, e do outro lado MATEUS BACELAR MARINHO, CPF 018.008.073-33, RG n.º 01803166201-4, órgão expedidor SSP MA, brasileiro, casado, residente e domiciliado, Avenida José Ribamar Castro, 556 - Mata Roma – Ma, CEP: 65.510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. DO FUNDAMENTO LEGAL, As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este' Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, por ato oneroso, localizado na Avenida José Ribamar Castro, 556 - Mata Roma – Ma, CEP: 65.510-000, com 1.176m<sup>2</sup> de área total, com os seguintes limites e confrontações: P1, de coordenadas N(Y) 9598564,646 e E(X) 7099702,675, Situado no limite com a Avenida José Ribamar Castro, deste, segue com azimute de 218° 58' 42'' e distância de 21m, confrontando neste trecho com a Avenida José Ribamar Castro, até o vértice P2, coordenadas N(Y) 9598546,06 e E(X) 709687,636; deste, segue com azimute de 109° 19' 34'' e distância de 56m, confrontando neste trecho com M. Bacelar Marinho Eireli, até o vértice P3, de coordenadas N(Y) 9598527,888 e E(X) 709739,451; deste, segue com azimute de 68° 52' 26'' e distância de 21m, confrontando neste trecho com M. BACELAR MARINHO EIRELI, até o vértice P4, de coordenadas N(Y) 9598536,275 e E(X) 709761,157; deste, segue com azimute de 295° 52' 45'' e distância de 56m, confrontando neste trecho com EVERALDO SALUTINO DE SOUSA, até o vértice P1, de onde se iniciou essa descrição; no terreno encontra –se uma casa de tijolo coberta de tela.

Mata Roma – Ma 02 de Fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Besaeliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Davi Garreto Vasconcelos

Chefe do Dep. de Tributos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0795fe1d893a2cdcc50367a975a280519a9c7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

